



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 217/2023, QUE ENTRE
SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-
AÇU/PA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
PRAVALUZ COMÉRCIO LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU / PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.718.379/0001-96, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu / PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, , neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, a Sr^a. **GILCELE DE NAZARÉ AMARAL DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3618481 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 648.051.902-72, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **PRAVALUZ COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Dr. Lauro Sodré, nº 1185, Bairro Milagre, município de Castanhal/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.046.768/0001-85, representada neste ato por **PATRÍCIA CLAUDIA PINTO VALOIS**, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 1707023 PC/PA e CPF nº. 379.211.852-15, residente e domiciliado na cidade de Castanhal/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Pregão Eletrônico nº 009/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de dotação unilateral no contrato nº 217/2023, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, visando a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0711 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE	10 302 0210 2.081 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANTEN. MOVEL AS URGENCIAS - SAMU
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 217/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

Igarapé-Açu/PA, 28 de setembro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILCELE DE NAZARÉ AMARAL DA SILVA
CONTRATANTE**